



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01071/25 – CMV

Votorantim, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0303/25**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, temos a informar que:

a) O Equipamento Público destinado ao atendimento da população em situação de rua no município de Votorantim dispõe de:

- Casa de Passagem localizada na Avenida Reverendo Manoel da Conceição nº 1739 – equipamento de acolhimento institucional, com capacidade para 25 vagas/dia, funcionando das 16:00 as 07:00 pernoite.
- Serviço Especializado em abordagem social – equipe técnica que atua diariamente, de segunda a sexta das 8:00 as 22:00h, realizando busca ativa e atendimento em pontos de concentração da população em situação de rua com apoio da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar.

a) Referente a políticas públicas em execução:

- Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)
- Execução do serviço de abordagem social, que identifica, aborda e encaminha pessoas para rede socioassistencial e de saúde, buscando reinserção familiar e comunitária.
- Encaminhamentos para acolhimento voluntário em comunidades terapêuticas, mediante avaliação da equipe técnica e articulação com a rede de saúde mental (CAPS-AD)

a) Informamos que nos últimos 09 (nove) meses, foram destinados recursos municipais e cofinanciamentos estaduais para a manutenção da Casa de Passagem, custeio de equipe técnica, alimentação, materiais de higiene e atendimento especializado. O montante médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

mensal aplicado foi de aproximadamente R\$ 127.247,50. Sendo:

- Casa de Passagem: R\$67.247,50
- Abordagem: R\$40.000,00
- Acolhimento em comunidade terapêutica: R\$ 20.000,00.

Valores mantidos iguais ao contrato anterior com melhorias no serviço como: carro para equipe de abordagem, serviço ampliado até as 22h, com isso desarticulamos 11 mini cracolândias.

a) Informamos que o município mantém parceria, via dispensa de chamamento público, com Organização da Sociedade Civil – OSC para gestão da Casa de Passagem e desenvolvimento do serviço de abordagem social e 10 vagas de acolhimento em comunidade terapêutica.

- Motivo da dispensa: empresa anterior avisou 30 dias antes do término do contrato em maio que não tinha interesse em renovar contrato.

a) Temos a informar que as medidas futuras planejadas são:

- Ampliação de vagas de acolhimento para atender à crescente demanda.
- Fortalecimento da equipe de abordagem com contratação de novos profissionais
- Implementação de oficinas de capacitação profissional para promover a autonomia das pessoas acolhidas.
- Criação de fluxo intersetorial mais ágil para encaminhamentos à saúde mental, habitação e programas de transferência de renda.
- Ampliação do serviço para 24h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.